



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA-GO

**ASSUNTO: MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR
CONDICIONADO.**

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, higienização e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **53.115.164 RODRIGO VIEIRA DIAS**, inscrita no CNPJ nº 53.115.164/0001-20, com sede na Rua Joaquim Francisco Marques, s/n, Qd. 02, Lt. 08, Santa Barbara, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Vieira Dias, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 58533766 SSP/GO e CPF nº 051.871.601-50, no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Instalação de aparelhos de ar condicionado com capacidade entre 12.000 btus e 36.000btus conforme manual do fabricante, inclusos peças e materiais por conta da contratada.	40 UND	53.115.164 RODRIGO VIEIRA DIAS	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
02	Manutenção preventiva e higienização em ar condicionado com capacidade 12.000btus e 36.000 btus.	70 UND	53.115.164 RODRIGO VIEIRA DIAS	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

	(inspeção nos equipamentos, regulagem ajuste de drenos e limpeza de filtros) inclusos serviços de tirar, lavar e recolocar aparelho.				
VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
05.37.10.301.0008.2.017.3.3.90.39.17 – Fonte: 102.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 12 de fevereiro de 2025.

GIRLAINE ARAÚJO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde